

**ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2009****ACTA NÚMERO VINTE E DOIS  
(1ª DO MANDATO)**

**ACTA NÚMERO VINTE E DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE.** .....

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e nove, nesta Vila de Sabrosa e no Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar pelas catorze horas e trinta minutos, a vegésima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, Dr. José Manuel de Carvalho Marques, tendo sido secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Manuel João Areias Peixoto. ....

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Sr. Domingos Manuel Alves Carvas, Dr. Milciades Emílio Croccia B. Carvalho, Sr. Mário Vilela Gonçalves e a Dr.ª Maria Helena Marques P. da Lapa.-

**Período antes da ordem do dia.** .....

O Sr. Presidente deu as boas vindas a todo o Órgão Executivo, referindo que todos trabalharão em prol do desenvolvimento do concelho, com total transparência. ....

De seguida perguntou se alguém queria usar da palavra, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção. ....

O Sr. Presidente colocou em apreciação o regimento. Foi aprovada por unanimidade alterar apenas a hora para das 17 horas às 19h e 30m. ....

O Sr. Presidente referiu que o Sr. Chefe de Divisão das Obras deverá estar presente em todas as reuniões de Câmara e sessões da Assembleia. ....

**E-mail:** .....

-mlapa@creditoagricola.pt .....

-presidência@cm-sabrosa.pt .....

-vicepresidente@cm-sabrosa.pt .....

-Para o Sr. Vereador Mário Vilela, será criado um e-mail. ....

**Período da ordem do dia:** .....**Divisão Administrativa e Financeira**.....

**Presente Resumo Diário de Tesouraria n.º212, relativo ao dia 26 de Outubro de 2009.** .....

**Deliberação:** Tomar conhecimento. ....

**Presente Proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara que é do seguinte teor: ---**

Considerando que a alínea d), n.º2 do artigo n.º64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, confere á Câmara Municipal a competência para aprovar as alterações às Opções do Plano e Orçamento, proponho ao Órgão Executivo, que as mesmas me sejam delegadas. ....

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade. ....

**ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2009**

**Presente Proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara que é do seguinte teor: ---**

Considerando que o art. 3.º do D.L. n.º310/02 de 18 de Dezembro, confere à Câmara Municipal a competência para o licenciamento das seguintes actividades: -----

- Exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos e a inerente licença especial de ruído; -----

- Exercício da actividade de fogueiras e queimadas. -----

Considerando que é fundamental dar respostas céleres e eficazes aos administrados de forma a otimizar as relações destes com a Administração, eliminando burocracias. -----

Proponho que as competências da Câmara Municipal previstas nos diplomas acima referidos me sejam delegadas. -----

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade. -----

**Presente Proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara que é do seguinte teor: ---**

A emissão de cartões para o exercício de venda ambulante - n.º1 do art. 18º do D.L. n.º122/79 de 08/05; e Licenciamento e ou produção de publicidade - n.º1 do art.º 4.º do D.L. n.º637/76 de 29/07, são da competência da Câmara Municipal podendo esta, delegar no Excelentíssimo Sr. Presidente as competências expressas na legislação acima referida. -----

Desta forma e com vista à celeridade processual proponho ao Órgão Executivo que me sejam delegadas as competências acima referidas. -----

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade. -----

**Presente proposta do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara que é do seguinte teor: -----**

Propõe nos termos do número dois do art.º 58.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, que a Câmara municipal determine a fixação do Regime de tempo inteiro para um Vereador por ele a designar. -----

**Deliberação:** Aprovar por maioria, com voto contra do Sr. Vereador Milcíades, designar o Vereador Mário Vilela Gonçalves. -----

**Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos -----**

**Presente proposta da Divisão de Obras - Obras Particulares, relativa ao assunto: -----**

a) Delegar no presidente da Câmara Municipal as competências previstas no n.º2 do art.º 4.º do D.L. n.º555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º60/2007 de 4 de Setembro, com excepção das que incidem sobre as operações urbanísticas previstas nas alíneas a) e b) do mesmo numero, ao abrigo do n.º1 do art.º 5.º do mesmo diploma. -----

b) Delegar no Presidente da Câmara Municipal as competências previstas no n.º3 do art.º 5.º do D.L. n.º555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º60/2007 de 4 de Setembro, com excepção das que incidem sobre as operações urbanísticas previstas nas alíneas a) e b) do

**ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2009**

n.º2 do art.º 4.º do D.L. n.º555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º60/2007 de 4 de Setembro, ao abrigo do n.º3 do art.º 5.º do mesmo diploma. -----

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade. -----

**Presente parecer/processo n.º01/2008 da DOUSU, datado de 14/10/2009, relativo ao assunto:** Licenciamento da construção destinada ao culto religioso de Pinhão Cel, na qual também é proposto a permuta de terrenos em que a Fabrica da Igreja doa ao domínio público Municipal a área de 96,90 m2 e pretende que lhe seja cedido pelo Município a área de 28,60 m2. -----

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade deferir o licenciamento supra referido e aceitar a doação da área de 96,90m2. -----

Mais foi deliberado aprovar por unanimidade propor à Assembleia Municipal a desafecção da área de 28,60m2 do domínio público municipal para o domínio privado municipal, nos termos da alínea b) do n.º4 do artigo 53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5 A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**Presente Relação dos Licenciamentos de Obras de Edificação e de Informação Prévia** concedidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência delegada, ao abrigo da delegação de competências atribuída em reunião de 22 de Fevereiro de 2008, prevista no n.º2, do artigo 65º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, e para cumprimento do disposto no n.º3, do mesmo artigo, em 09/10/2009: -----

**Deliberação:** Tomar conhecimento. -----

**Presente Informação n.º208, datada de 20 de Outubro de 2009, relativa a um pedido de informação para instalação de armazenagem de gasóleo para aquecimento em posto de combustível existente.** -----

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade. -----

**Presente parecer relativo à informação prévia para instalação de armazenagem de combustíveis líquidos para revenda a granel e enchimento de taras e de veículos cisterna, datada de 16 de Outubro de 2009.** -----

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade. -----

**Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.** -----

Sendo, dezassete horas e trinta minutos foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta. -----

E eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e subscrevi. -----

---

---

---

RUBRICAS:

FI 4

**ACTA DA REUNIÃO DE 26/10/2009**

|

|